



www.geatel.com.br

GEATEL

GEATEL-Teleinformatica, Segurança Eletronica e Energia Solar

CNPJ: 31.210.884/0001-32 Email: contato@geatel.com.br Ins.Est. 189.232.254.113

Tel: +551833234011 Cel: +5518997324011

Av. Dom Antônio, 700 - Santa Cecília - CEP 19.806-172 - ASSIS - SP

À
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEM
CNPJ: 51.501.559/0001-36

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – EDITAL Nº 009/2025

GEATEL TELEINFORMÁTICA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E ENERGIA SOLAR

EPP., pessoa jurídica de direito privado, já qualificada no feito em epígrafe, por seu representante legal infra assinado, vem respeitosamente e tempestivamente perante vossa senhoria para apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo interposto por FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA., pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I – BREVE RELATO DA PEÇA RECURSAL

A Recorrente alega, em apertada síntese, que a empresa GEATEL não teria apresentado atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado, argumentando que os documentos apresentados não comprovariam a aptidão técnica necessária conforme exigido no Edital, com destaque ao item 16.5. Sustenta ainda que não teriam sido cumpridos requisitos técnicos como marca e modelo dos equipamentos e acusa desrespeito aos princípios da vinculação ao edital, isonomia e julgamento objetivo.

Sem delongas.

II – DA LEGALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS ATESTADOS APRESENTADOS

Inicialmente vale refletir que ou a empresa recorrente não soube verificar no sistema a documentação apresentada, ou litiga de má fé, tendo em vista que não poderia alegar que a recorrida não apresentou atestados de capacidade técnica, quando foram apresentados cinco atestados, todos comprovando a execução de serviço similar, senão idêntico ao objeto da presente licitação.

Os atestados estão anexados ao sistema, conforme print de tela abaixo:





GEATEL

www.geatel.com.br

GEATEL-Teleinformatica, Segurança Eletrônica e Energia Solar

CNPJ: 31.210.884/0001-32

Email: contato@geatel.com.br

Ins.Est. 189.232.254.113



Tel: +551833234011



Cel: +5518997324011

Av. Dom Antônio, 700 - Santa Cecília - CEP 19.806-172 - ASSIS - SP

Portal de Compras - Anexos Digitalizados						
Ata, Documentos Mensagens Licitações Intenções de Recursos / Recursos / Contratações						
DE	Mensagens			Data / Hora Anexo		
Equipe de Apoio	Mensagens do Processo Licitatório	SICAF.pdf		05/06/2025 10:41:46	Visualizar...	Salvar Ar
LIC001	Mensagens do Processo Licitatório	documentos.pdf		05/06/2025 11:49:18	Visualizar...	Salvar Ar
LIC001	Mensagens do Processo Licitatório	proposta atualizada.pdf		05/06/2025 15:48:19	Visualizar...	Salvar Ar
LIC002	Mensagens do Processo Licitatório	RecursoAdministrativoPregão007-2025.pdf		10/06/2025 21:41:20	Visualizar...	Salvar Ar

Também constam do Registro Cadastral da empresa recorrida junto ao sistema da FEMA, conforme print abaixo:

Licitante

Certidão de Registro Cadastral (CRC)

31.210.884/0001-32 - GEATEL TELEINFORMATICA, SEGURANÇA ELETRONICA E ENERGIA SOLAR LTDA

Nº Inscrição CRC:

Legenda: - Documento digitalizado anexado.

	Nº Documento	Documento	Emissão	Vencimento		Documento
Selecionar	804.920/23-0	DECLARAÇÃO CONJUNTA	25/05/2025	29/12/2025		Não
Selecionar	29034177/2025	Certidão Negativa (Ou Positiva)	29/05/2025	25/11/2025		Não
Selecionar		RG E DADOS DO REPRESENTAN	26/07/2024	25/12/2025		Não
Selecionar	29052025	COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO	29/05/2025	25/12/2026		Não
Selecionar		COMPROVAÇÃO DE CREDENCIA	26/07/2024	29/07/2025		Não
Selecionar	040625	ATESTADO DE CAPACIDADE T	04/06/2025	30/01/2026		Não

Selecione o documento acima para alterar ou [clique aqui para adicionar documentos novos](#)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Logo, bastaria que a empresa recorrente fosse diligente que poderia ter acesso e verificar os atestados de capacidade técnica da recorrida que alega não terem sido apresentados, o que revela que a recorrente sequer teve o trabalho de verificar o sistema eletrônico de compras para elaborar sua peça recursal.

Outro aspecto relevante, que demonstra que a recorrente fez um recurso de forma despreparada e sem nenhum fundamento, é que em um de seus trechos a recorrente cita o nome de outra empresa | Fonemaster | o que demonstra que a empresa recorrente deve ter se utilizado de algum modelo de outro caso, sem sequer adequar o nome da recorrida.

2



www.geatel.com.br

GEATEL

GEATEL-Teleinformatica, Segurança Eletronica e Energia Solar

CNPJ: 31.210.884/0001-32 Email: contato@geatel.com.br Ins.Est. 189.232.254.113

 **Tel: +551833234011**  **Cel: +5518997324011**

Av. Dom Antônio, 700 - Santa Cecília - CEP 19.806-172 - ASSIS - SP

De toda forma, a recorrida GEATEL apresentou cinco atestados técnicos:

1. Fazendas Ciavolella

Comprova a execução de manutenção preventiva e corretiva de Central PABX, com valor de R\$ 9.600,00.

2. Laboratório Dr. Joelson

Comprova a execução de manutenção corretiva de Sistema PABX, com valor anual de R\$ 15.588,00.

3. Uniprime

Comprova a execução de manutenção corretiva de Sistema PABX, com valor de R\$ 5.487,00.

4. Residencial Barão

Comprova a execução de serviços de manutenção preventiva do sistema de PABX no valor anual de R\$ 16.800,00

5. FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis

Atesta que a GEATEL presta, desde 2020, serviços de **locação de central PABX e manutenção de telefonia PABX**, com dois contratos distintos, quais sejam o Contrato 017/2020 e o Contrato 014/2020, ambos vigentes e em conformidade com os padrões de qualidade e pontualidade, com valores de R\$ 65.159,88 e R\$ 63.960,00.

O edital, por sua vez, exige a comprovação de qualificação técnica através da apresentação de atestados de serviços similares ao objeto licitado, de no mínimo 50% do valor estimado da contratação.

*16.5.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando que a licitante prestou serviços **similares** ao objeto licitado de mínimo **50% do valor estimado da contratação**, indicando o endereço do contratado, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos;*

Por sua vez, o item 16.5.6 admite a somatória de atestados para comprovação do valor mínimo exigido:

16.5.6. será admitida a somatória dos atestados para comprovação do valor mínimo exigido.

O valor estimado da contratação é de R\$ 88.400,04 conforme consta da primeira página do edital de licitação.





www.geatel.com.br

GEATEL

GEATEL-Teleinformatica, Segurança Eletronica e Energia Solar

CNPJ: 31.210.884/0001-32 Email: contato@geatel.com.br Ins.Est. 189.232.254.113

 **Tel: +551833234011**  **Cel: +5518997324011**

Av. Dom Antônio, 700 - Santa Cecília - CEP 19.806-172 - ASSIS - SP

Logo, o valor a ser comprovado pelas licitantes seria de R\$ 44.200,02 em serviços similares ao objeto licitado.

O somatório dos valores dos atestados apresentados pela recorrida alcança R\$ 176.594,88, logo, muito superior ao exigido pelo item 16.5.1 do edital.

Esses atestados comprovam, de forma cabal, que a Recorrida possui experiência anterior compatível e diretamente relacionada ao objeto licitado, nos exatos moldes exigidos no 16.5.1 do Edital, que trata da locação e manutenção de sistema de PABX.

A jurisprudência pacífica dos tribunais de contas e do Poder Judiciário é uníssona ao considerar que os atestados exigidos para comprovação da capacidade técnica **devem ser compatíveis ou similares ao objeto licitado, e não idênticos**:

Súmula 263 do TCU:

"É legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com **características semelhantes** às do objeto da licitação."

TCU – Acórdão 449/2017 – Plenário:

"Os atestados devem comprovar aptidão da licitante na gestão de mão de obra, e **não na execução de serviços idênticos**."

TCE-SP – Processo 958910/2024:

"É suficiente a apresentação de atestados que comprovem a execução de serviços similares, desde que **compatíveis** com as exigências do edital."

III – DA CONFORMIDADE COM O ITEM 16.5 DO EDITAL

A Recorrente cita, de forma genérica, o "item 16.5 e subitens" como exigência de atestados. Todavia, no Edital apresentado, o conteúdo do

22



www.geatel.com.br

GEATEL

GEATEL-Teleinformática, Segurança Eletrônica e Energia Solar

CNPJ: 31.210.884/0001-32

Email: contato@geatel.com.br

Ins.Est. 189.232.254.113



Tel: +551833234011



Cel: +5518997324011

Av. Dom Antônio, 700 - Santa Cecília - CEP 19.806-172 - ASSIS - SP

item 16.5 não está estruturado de forma a exigir atestado com descrição idêntica do objeto, marca específica ou detalhamento técnico extremo.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, art. 67, II:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

A Recorrida cumpriu integralmente a exigência de comprovação de capacidade técnica, com demonstração inequívoca de que já executa os mesmos serviços para a própria FEMA, inclusive com contratos vigentes e atestados emitidos por esta mesma instituição — o que confere presunção qualificada de veracidade e aderência ao edital.

Além disso, os demais atestados apresentados pela recorrida cuidam de serviços similares, senão idênticos ao objeto do edital, não havendo que se falar em qualquer dissonância com o edital de licitação.

IV – DA ALEGADA AUSÊNCIA DE MARCA/MODELO

Não há no Edital, ou em seus anexos, qualquer exigência de que os atestados devam mencionar marca e modelo dos equipamentos a serem utilizados. Tal exigência não pode ser presumida ou imposta retroativamente, sob pena de afronta à legalidade, à isonomia e à competitividade.

Conforme entendimento do TCU (Acórdão 2077/2017), a exigência de informações excessivas nos atestados ou de marca/modelo específico é considerada restritiva e pode inclusive ensejar a nulidade do certame.

Assim, o recurso apresentado baseia-se em interpretações equivocadas e não comprovadas de supostas exigências editalícias. A Recorrida, GEATEL TELEINFORMÁTICA, apresentou toda a documentação necessária, com atestados válidos, compatíveis e emitidos por fontes fidedignas - inclusive pela própria entidade licitante, FEMA.



GEATEL

www.geatel.com.br **GEATEL-Teleinformatica, Segurança Eletrônica e Energia Solar**
CNPJ: 31.210.884/0001-32 Email: contato@geatel.com.br Ins.Est. 189.232.254.113
Tel: +551833234011 Cel: +5518997324011
Av. Dom Antônio, 700 - Santa Cecília - CEP 19.806-172 - ASSIS - SP

Não há irregularidade, omissão, falsidade ou descumprimento legal que justifique a inabilitação da recorrida. Ao contrário, a atuação da Recorrida se alinha aos princípios da legalidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

V – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se o recebimento, conhecimento e processamento da presente petição de contrarrazões, para que no mérito seja **TOTALMENTE INDEFERIDO** o recurso administrativo interposto pela recorrente FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA., mantidas as decisões da Administração, pela classificação e habilitação da licitante GEATEL TELEINFORMÁTICA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E ENERGIA SOLAR EPP., pelo cumprimento integral das exigências editalícias.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Assis, 13 de junho de 2025.

GEATEL TELEINFORMÁTICA, SEGURANÇA ELETR. E ENERGIA SOLAR EPP
CNPJ: 31.210.884/0001-32
ANDRÉ LUIS R. MENDONÇA
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CPF: 158.798.218-89



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Geatel Teleinformática, Segurança Eletrônica e Energia Solar EPP inscrita no CNPJ sob o nº 31.210.884/0001-32, estabelecida na Rua Av. Dom Antônio, nº 700 bairro Santa Cecília, na cidade de Assis/ SP, **fornece os serviços de manutenção preventiva e corretiva ao cliente Escritório Ciavolella CNPJ nº 08.024.216/0001-07 localizada na Rua Professor José Bonfarini, 91 no bairro Jardim Europa, Assis/SP, dando todo suporte técnico para garantir o funcionamento do sistema de TELEFONIA CENTRAL PABX HIBRIDA, telefonia IP com software de tarifação e intercomunicação com porteiros eletrônicos de acesso pessoal, conforme o contrato nº CM000101230816 no valor estimado de R\$ 9.600,00. Informamos que esta empresa tem qualificação técnica para o serviço.**

Comunicamos ainda que as prestações dos serviços apresentam um bom desempenho operacional, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Assis, 30 de maio de 2025

ESCRITORIO CIAVOLELLA
CNPJ: 08.024.216/0001-07
Representante: Silvana Ciavolella
CPF: 137.162.918-89
Contato: (18) 99613-3797

Laboratório Dr. Joelson

Dr. Mário Seki - CRM 29095 SP - RQE 258 - Responsável Técnico

Laboratório Dr. Joelson Ltda. - CNPJ: 44.375.228/0001-31

R. Padre David, 673 Jd. Paulista - Assis SP

CEP: 19800-220

E-mail: receptao@drjoelson.com.br

Tel: (18) 3302-6588

WhatsApp/Telegram: (18) 99764-5915

Segurança

Ambiente Seguro

Sua Informação é Protegida

Pela Criptografia SSL 256-Bit.



© 2022 Criado por Chizolini Marketing

LOGO DA EMPRESA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Geatel – Teleinformática e Segurança Eletrônica e Energia Solar EPP inscrita no CNPJ sob o nº 31.210.884/0001-32, estabelecida na Rua Av. Dom Antônio, nº 700 bairro Santa Cecília, na cidade de Assis, Estado de SP.

Registramos que a empresa fornece os serviços de manutenção corretiva do sistema de TELECOM – PABX IP com 250 ramais, sendo 32 ramais analógicos e 30 linhas digitais interligados no sistema de porteiros e o software de tarifação telefônica, conforme o contrato nº CM0309241109/CM0309241115 no valor anual de R\$ 15.588,00. Informamos que a empresa sempre nos dá a assistência necessária para o funcionamento do nosso sistema de telefonia.

Declaramos que a Geatel tem a qualificação técnica para os serviços, pois as prestações dos serviços apresentam um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido pontualmente com as obrigações assumidas, nada que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Assis, 27 de maio de 2025

Dr. Marcos O. Seki

Patologista Clínico

CRM 174874

RQE 89826

[44.375.228/0001-31]

LABORATÓRIO

DR. JOELSON LTDA

Rua Padre David, 673

CEP: 19800-200

Assis-SP

Laboratório Dr. Joelson LTDA

CNPJ: 44.375.228/0001-31

Representante: Dr. Mario Seki ou Dr. Marcos Seki

RG:

Contato: (18) 3302-6588

Of. 2025/124

Assis (SP), 30 de maio de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Geatel Teleinformática e Segurança Eletrônica e Energia Solar EPP inscrita no CNPJ sob o nº 31.210.884/0001-32, estabelecida na Rua Av. Dom Antônio, nº 700 bairro Santa Cecília, na cidade de Assis, Estado de SP, **fornece os serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema de TELEFONIA PABX DIGITAL com 2 linhas e 12 ramais interligados no sistema de locação modelo VOIP**, mantendo nosso sistema em perfeito funcionamento, prestando todo suporte quando necessitamos conforme o contrato nº CM000108190215/CL000105231416 no valor anual de R\$ 5.487,00. Comunicamos que esta empresa detém qualificação técnica para o serviço.

Informamos ainda que as prestações dos serviços e locação do equipamento apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ILZE CRISTINA

SPITZER

SIMOES:13083661835

Assinado de forma

digital por ILZE

CRISTINA SPITZER

SIMOES:13083661835

COOPERATIVA DE CREDITO RURAL - CREDICANA

CNPJ:44.373.041/0001-07

Avenida Prof. José Bolfarini, 237 Assis/SP

Gerente: Ilze Cristina Spitzer Simões

RG 18.912.557-3

Contato: (18) 99795-9362

Cooperativa De Crédito Rural – Credicana

18 3321-1700 | 18 99795-9131

Av. Professor José Bolfarini, nº 237 Jardim Morumbi – Cep 19.815-530

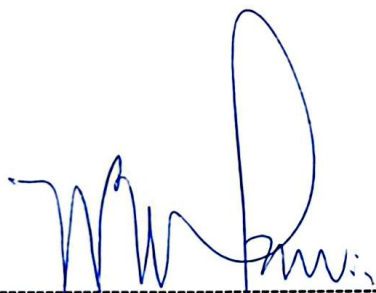
@uniprime.credicana | www.credicana.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa Geatel Teleinformática, Segurança Eletrônica e Energia Solar EPP inscrita no CNPJ sob o nº 31.210.884/0001-32, estabelecida na Rua Av. Dom Antônio, nº 700 bairro Santa Cecília, na cidade de Assis, Estado de SP, é nossa fornecedora de **serviços de manutenção preventiva do sistema de TELEFONIA PABX ANALOGICO 2 linhas e 112 ramais ligados no sistema de porteiros**, prestando todo suporte técnico quando necessário, conforme o contrato nº **CM0103231638** no valor anual de R\$ 16.800,00.

A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com suas obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta para cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Assis, 29 de maio de 2025



RESIDENCIAL BARÃO DO RIO BRANCO

Rua Barão do Rio Branco, 200 Centro Assis/SP

CNPJ: 26.387.844/0001-20

Sindico: Marcos Elias Nicolau

RG: 9536192

Contato: (18) 99615-1080



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GEATEL TELEINFORMÁTICA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.210.884/0001-32**, com sede na Avenida Dom Antônio, nº 700 – Vila Rodrigues, Assis/SP, presta serviços especializados de **locação de central PABX e manutenção de telefonia em PABX** para esta instituição.

Os serviços são prestados com base nos contratos de nº 0017/20 e 0014/20, os quais estão ativos desde o ano de 2020, tendo sido prorrogados até completar 5 (cinco) anos de vigência, com valores de R\$ 65.159,88 e R\$ 63.960,00, respectivamente.

Declaramos, ainda, que os serviços vêm sendo executados dentro dos padrões de qualidade, pontualidade e eficiência, atendendo plenamente às nossas expectativas, não havendo qualquer registro que desabone a conduta ou a qualidade dos serviços prestados pela empresa até a presente data.

Assis, 03 de junho de 2025.

Nivaldo Aparecido de Melo
Coordenador Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B56-8B44-210C-5EC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NIVALDO APARECIDO DE MELO (CPF 061.XXX.XXX-86) em 03/06/2025 12:24:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/1B56-8B44-210C-5EC5>